

Ato Administrativo Nº 43/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Abril de 2015.

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
ANA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA KIDA	63131048115	225880	1	B	21/01/2015
AZENIL BENEDITA DE CAMPOS	68897227104	235834	1	B	09/02/2015
DORACI DA SILVA MONTEIRO	90006984134	235920	1	B	11/02/2015
GLEITON FABRICIO CLAUDIANO COSTA	02946707180	235543	1	B	04/02/2015
MARIA CUSTODIA ALMEIDA	50267973187	227241	1	B	13/02/2015
MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	48700355100	235818	1	B	05/02/2015
ROSILENE MARCONDES DA ROSA	95615776153	236163	1	B	07/01/2015
SANDRO MARCOS BARROS	51306786134	236040	1	B	23/01/2015
SILVANA DOS SANTOS SILVA	80895875187	235820	1	B	04/02/2015
TANIA RODRIGUES NABOR	52295397120	226869	1	B	07/02/2015

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1b7dfac6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar